



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 14/REIT - CONSUP/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 30/CONSUP/IFRO/2013, que trata do Regulamento da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.019225/2017-39, e considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 18ª Reunião Ordinária, em 14/12/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a Resolução nº 30/COSNUP/IFRO/2013, que trata do Regulamento da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, para incluir § 7º no Art. 20, como segue:

§ 7º A Direção-Geral do *campus*, assim como o NIT/PROPEP, com anuência do Reitor, poderão ceder proporções de seus ganhos econômicos para o Departamento, o laboratório ou a linha de pesquisa a qual pertençam os criadores, para serem aplicados nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº. 10.973/04 e da Lei nº. 13.243/16, como forma de reconhecimento e incentivo à pesquisa no âmbito do IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho Superior**, em 02/02/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157273** e o código CRC **59F65C7B**.